



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, Murici AL CEP. 57.820-000
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2019

1º Termo Aditivo de suplementação **Contrato Administrativo nº. 109/2019** **Processo administrativo nº. 1038/2019**, que entre si celebram o Município de Murici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENEDINO JOSÉ GOMES DA SILVA - ME**, tendo por objeto a aquisição de janelas e mão francesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.426.339/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Senhora **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**, Cédula de Identidade sob o nº 1506099 e CPF: 944.048.284-20, residente e domiciliada nesta cidade, CEP: 57.820-000, de um lado, e **ENEDINO JOSÉ GOMES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º. **05.694.239/0001-22**, localizada na Av. Jacinto Barbosa, nº 59, Centro, Murici - AL, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **ENEDINO JOSÉ GOMES DA SILVA**, Cédula de Identidade n.º **1.465.212** SSP/AL, CPF/MF sob n.º. **020.424.184-71**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **109/2019**, **Processo nº. 1038/2019**, **Convite 31 /2019** resolvem **ADITAR** o contrato, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO

Tem como objetivo aditar o Contrato Administrativo 109 /2019, que tem como finalidade o fornecimento de janelas e mão francesa, conforme termo de referencia. Em decorrência do pedido de **suplementação** feito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos, repassados respectivamente pelos em conformidade com os anexos dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, Murici AL CEP. 57.820-000
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

Fica suplementado, o contrato 109 /2019, que seja aditivado a quantia de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscientos reais), referente a 25% do valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil, e quatrocentos reais), correspondente ao Convite nº 31 / 2019.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA

Para eficácia do presente documento a contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Murici/AL em forma de extrato, em conformidade com a lei 8.666/93.

Murici/Alagoas, em 05 de Dezembro de 2019.

CASSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 30.426.339/0001-15
CONTRATANTE

Cassia Regina de Souza Lima Xavier
Petrara nº 10172019
Secretaria Municipal de Educação
MURICI/AL

ENEDINO JOSÉ GOMES DA SILVA
PROPRIETÁRIO
ENEDINO JOSE GOMES DA SILVA - ME
CNPJ/MF Nº 05.694.239/0001-22
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME :
CPF
RG

: José Enefino da Silva Oliveira
088.421.634-90

NOME :
CPF
RG

: João Paulo M. Alves
085.857.974-37